

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 438/2024

PARTES - Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) e **NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

OBJETO – O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 438/2024, celebrado em 18 de setembro de 2024, cujo objeto consistiu na prestação de serviços especializados de apoio técnico e assessoramento em auditoria tributária e financeira, com foco na apuração do Valor Adicionado Municipal utilizado no cálculo do IPM/ICMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

DATA: 10/06/2025

ASSINAM: REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI – PREFEIRO MUNICIPAL – e – NAUDIR DE BRITO MIRANDA – (Contratada).